



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.209, de 19 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 63/CMDCA, no qual consta a solicitação da nomeação da 3ª Conselheira Tutelar Suplente Camila de Souza Constantino para substituir a Conselheira Tutelar Titular Mirella Figueiredo Rosa durante o seu atestado médico no período de 8 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 8 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **Camila de Souza Constantino** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Mirella Figueiredo Rosa durante o seu período de atestado médico, nos termos dos autos n. 68.651/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 8 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de novembro de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0498

Data 23/11/2018